



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 299/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução tem por objetivo autorizar a Câmara Municipal de Votuporanga a utilizar Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), popularmente conhecidas como Drones, como instrumento de modernização e otimização de suas atividades institucionais e finalísticas.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, entendemos que a proposta em questão atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, sendo necessárias apenas algumas adequações em sua ementa e caput do seu art. 1º, passando estes a vigorar conforme emenda em anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025

A ementa e o caput do art. 1º do Projeto de Resolução nº 8/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025

(DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPA/DRONES) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votuporanga autorizada a utilizar Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), comumente denominadas Drones, como ferramenta de apoio ao desempenho de suas atividades institucionais e finalísticas.

.....”

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

